



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SEGUNDA ABERTURA

Minuta de Edital
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 006/2021 – CONSELHO ESCOLAR JOÃO AUGUSTO

MODALIDADE	2ª ABERTURA Convite 006/2021
DATA DE ABERTURA	30/07/2021
HORÁRIO	08:30 h
OBJETO	Contratação de pessoa jurídica de engenharia para REFORMA no CEPMG JOAO AUGUSTO PERILLO – Município de Goiás - GO Projeto, Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-financeiro, que integram este edital, independente de transcrição
TIPO	Menor preço, regime de execução empreitada por preço global
LOCAL	Coordenação Regional de Educação de Goiás, sito a Rua Prof. Alcide Jubé, s/n – Cidade de Goiás - GO
FONE	(62) 992281343 – 3371 4649
PROCESSOS Nºs	20200006038727 – RECURSO FINANCEIRO e 20200006033008 – PROJETO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS
INTERESSADO	Conselho Escolar JOÃO AUGUSTO PERILLO situado à Rua Marechal Abrantes, s/n – Cidade de Goiás - GO

Handwritten signatures and stamps:
 Dindinho
 At. Stompa
 [Signature]
 [Stamp]

2º ABERTURA DO CONVITE Nº 006/2021

O (A) Presidente da Comissão Especial de Licitação do Conselho Escolar JOÃO AUGUSTO PERILLO, doravante denominada apenas Comissão, designada pela **Portaria nº 005/2021**, de 24.06.2021, toma público aos interessados, que estará reunida às **08 h 30m horas do dia 30/07/2021**, na sala de reunião da Coordenação Regional de Goiás, situada na Rua Prof. Alcide Jubé, s/nº, na cidade de Goiás-GO, a fim de receber, abrir e examinar Documentação e Propostas das Empresas que pretendam participar da 2ª Abertura do Convite nº **006/2021**, processos nºs 202000006038727 /202000006033008, em epígrafe, do tipo **Menor preço, regime de execução empreitada por preço global**, esclarecendo que a presente licitação será regida pelas normas estabelecidas neste Edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 dezembro de 2006, com as alterações contidas na Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e Lei Complementar nº 155 de 27 de outubro de 2016.

Na hipótese de não haver expediente na data acima, fica a presente licitação, automaticamente, transferida para o primeiro dia útil subsequente àquele, na mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível

1. DO OBJETO

1.1 **Contratação de pessoa jurídica de engenharia para REFORMA no Colégio Estadual da Polícia Militar João Augusto Perillo, no município de Goiás-GO**, conforme Projetos, Planilhas Orçamentária, Memorial Descritivo, e, Cronograma Físico-Financeiro, que integram este edital, independente de transcrição.

1.2 O contrato vigorará pelo prazo necessário à execução do objeto, vinculado ao Cronograma Físico-Financeiro, de forma que se inicia com a Ordem de Serviço, sendo que a paralisação formal da obra, determinada pela CONTRATANTE, suspende o prazo de execução, bem como o prazo de vigência contratual, que voltará a correr, pelo seu saldo remanescente, quando da retomada da obra.

2 DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 Somente poderão participar do presente Convite Pessoa Jurídica, especializadas no ramo, legalmente constituídas, que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

2.2 A presente licitação ficará a cargo da Comissão de Licitação, a qual competirá:

2.2.1 Receber os envelopes documentação e propostas;

2.2.2 Examinar a documentação, habilitando ou não os participantes, de conformidade com as exigências do edital e leis pertinentes ao certame;

2.2.3 Proceder ao julgamento das propostas, observando os fatores do “Critério de Julgamento”, constantes do item 08 deste instrumento;

2.2.4 Lavrar ata circunstanciada a cada fase do procedimento licitatório, relatando os fatos e decisões que vierem a ser tomadas.

2.2.5 Informar os recursos que porventura forem apresentados contra os seus atos na presente licitação;

2.2.6 Submeter à apreciação superior as decisões proferidas pela Comissão, que neste caso, ao presidente do Conselho Escolar João Augusto Perillo

2.2.7 Promover a divulgação dos seus atos pertinentes ao procedimento licitatório, por meio do quadro próprio de avisos da Comissão de Licitação, na Prefeitura, no Fórum, por publicação no e-mail institucional da Unidade Escolar a todos os participantes, e, Diário Oficial do Estado – DOE, conforme o caso.

2.3 Poderão, a critério da Comissão, ser desconsiderados erros ou omissões irrelevantes que não resultem em prejuízos para o entendimento da proposta e para o seu julgamento, ou para o serviço público.

2.4 A Licitação contém os Anexos abaixo relacionados os quais fazem partes integrantes e inseparáveis deste edital para todos os efeitos legais:

ANEXO I -

a) Projeto Básico

b) Planilha orçamentária;

c) Cronograma Físico-Financeiro;

d) Memorial descritivo/especificações técnicas;

e) Detalhamento de encargos social e do BDI;

f) Projetos Executivos;

g) Parcela de maior relevância

h) ART's

ANEXO II - Carta de Apresentação da Documentação (Modelo)

ANEXO III - Declaração de Sujeição do Edital (Modelo)

ANEXO IV - Carta Apresentação Proposta (Modelo)

ANEXO V - Declaração de Vistoria (Modelo)

ANEXO VI - Declaração de Parentesco (Modelo)

ANEXO VII - Declaração de Segurança e Saúde do Trabalho - SESMT (Modelo)

ANEXO VIII - Declaração de Compromisso de Vinculação Futura do Profissional (Subestação)

ANEXO IX - Minuta Contratual

ANEXO X - Comprovante de Recibo de Entrega de Edital

CEPMG JOÃO AUGUSTO PERILLO - RUA MARECHAL ABRANTES,S/N- CIDADE DE GOIÁS - GO

Handwritten signatures and stamps:
Brenda
KATIA
H. S. Campos